Quarta-Feira, 21 de Outubro de 2026

Série I, N.° 42

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

$ 0.15

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO :
Deliberação N.º 85/CSMP/2026 1065

CONSELHO DE IMPRENSA:
Deliberação N.º 10/2026, de 8 de Outubro
Homologação da Decisão do Júri e da Atribuição dos Prémios de Jornalismo do Ano de 2026 aos Premiados 1066

DELIBERAÇÃO N.º 85/CSMP/2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia dois de outubro de dois mil e vinte e seis, delibera, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2, e 43.º, alíneas c) e f), do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, na redação conferida pelas Leis n.º 7/2023, de 5 de abril, e n.º 5/2025, de 30 de julho, e nos artigos 11.º e 12.º do Estatuto dos Oficiais de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2026, de 25 de fevereiro, tendo em consideração os resultados da avaliação de desempenho individual, **determinar a progressão dos seguintes oficiais de justiça do Ministério Público**:

1. **Avelina da Costa Pereira**, Adjunta de Escrivão, Ref.ª 2, Escalão C, índice 320, colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Baucau, progride para o Escalão D, índice 330, da mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

2. **David Alexandre**, Adjunto de Escrivão, Ref.ª 2, Escalão C, índice 320, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, progride para o Escalão D, índice 330, da mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

3. **Elezito Soares**, Adjunto de Escrivão, Ref.ª 2, Escalão C, índice 320, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, progride para o Escalão D, índice 330, da mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

4. **Flávia Felicidade Brandão da Silva**, Adjunta de Escrivão, Ref.ª 2, Escalão C, índice 320, colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, progride para o Escalão D, índice 330, da mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

5. **Maria Eduarda da Silva**, Adjunta de Escrivão, Ref.ª 2, Escalão C, índice 320, colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Baucau, progride para o Escalão D, índice 330, da mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

6. **Emílio Sina dos Santos**, Adjunto de Escrivão, Ref.ª 2, Escalão C, índice 320, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Baucau, progride para o Escalão D, índice 330, da mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

7. **Manuel Oqui**, Adjunto de Escrivão, Ref.ª 2, Escalão C, índice 320, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Oe-Cusse, progride para o Escalão D, índice 330, da mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Publique-se no Jornal da República.

Registe-se nos respetivos processos individuais.

Díli, 2 de outubro de 2026.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 10/2026, de 8 de Outubro

Homologação da Decisão do Júri e da Atribuição dos Prémios de Jornalismo do Ano de 2026 aos Premiados

No cumprimento do número 4 do artigo 3.° da Lei N.º 5/2014 de 19 de Novembro, Lei Comunicação Social, e do número 1 do artigo 6.° da Segunda Alteração do Regulamento N.º 2/ 2021 de 17 de Março, Sobre a Atribuição dos Prémios de Jornalismo Pelo Conselho de Imprensa, o plenário do Conselho de Imprensa delibera sobre as categorias dos prémios, a constituição do painel de Juri para a edição em curso e procedimento de abertura e enceramento dos prémios. Assim, ao abrigo do número 1 e 2 do artigo 6.ºe número 2 do artigo 7.º do referido regulamento, aprovou-se a abertura do concurso do prémio e a composição de Júri, que é constituindo por:

1. Benevides Correia Barros (Presidente);
2. Xisto Viana (Secretário);
3. Alberico da Costa Junior (Membro);
4. Constância S. C. B. de Jesus (Membro);
5. Antonio Dias (Membro); e
6. Nuno Rodrigues (membro).

Logo, após a apresentação e avaliação inicial produto jornalístico nos termos dos artigos 11.º , 14.º e 14.º-A da Segunda Alteração do Regulamento N.º 2/2021 de 17 de Março, Sobre a Atribuição dos Prémios de Jornalismo Pelo Conselho de Imprensa, a equipa de avaliação inicial, propõem 34 (trinta e quatro) candidatos ao painel de júri para iniciar a avaliação e a seleção das obras dos candidatos nos termo dos artigos 14.º-B, 17.º, e 17.º-A da Segunda Alteração do Regulamento N.º 2/ 2021 de 17 de Março, Sobre a Atribuição dos Prémios de Jornalismo Pelo Conselho de Imprensa. assim, de 16 a 29 de Setembro de 2026, o painel de júri selecionou e aprovou os seguintes premiados:

1. O "Prémio de Adelino Gomes", para o melhor produto jornalístico em Língua Portuguesa com obra intitulada "Entre o sonho e a precariedade: a vida dos timorenses que emigraram para Portugal", atribuído à Jornalista Rilijanto Fátima Viana de órgão de Comunicação social Diligente;

2. O "Prémio Francisco Borja da Costa", para o melhor trabalho jornalístico sobre assuntos sociais na imprensa escrita ou on-line com a obra intitulada "Entre o acesso e o perigo: quem protege as crianças no espaço digital em Timor-Leste?", atribuído à Jornalista Lourdes do Rêgo, de órgão comunicação social Diligente;

3. O "Prémio de Greg Shackleton", para o melhor trabalho jornalístico sobre assunto sociais no rádio ou televisão com a obra intitulada "*Tinan hitu hein justisa: Maria nia luta atu kontinua estudu*", atribuído à Jornalista Cidália Fátima, de órgão comunicação social "Tatoli";

4. O "Bernardino Guterres", para o melhor trabalho de fotojornalismo publicado na imprensa escrita ou on-line sobre assunto sosiál com a obra intitulada "*Pasiente dengue tuur deit iha kadeira hodi hetan tratamentu iha HNGV*", atribuído à Jornalista Juvinal Cabral dos Santos, de órgão comunicação social "Hatutan.com";

5. "Prémio Conselho de Imprensa", para o melhor órgão de comunicação social atribuindo à órgão de comunicação social ETO -TELCO;

6. O Premio "*The Best Balibo Five Media Awards*" para o melhor produto jornalístico do ano, atribuindo à Jornalista Rilijanto Fátima Viana, de órgão de Comunicação social Diligente.

Assim, nos termos do artigo 37. ° do Estatuto do Conselho de Imprensa e do número 6 do artigo 10.º da Segunda Alteração do Regulamento N.º 2/2021 de 17 de Março, o plenário do Conselho de Imprensa homologa a decisão do júri em relação aos vencedores dos prémios acima mencionados e atribuir os prémios aos vencedores com um valor pecuniário e um certificado.

Dili, 8 de Outubro de 2026

Membros dos Conselho de Imprensa:

António Maria da Conceição Moniz Mali
Presidente

Benevides Correia Barros
Membro

Isabel Maria Fernandes de Jesus
Membro

Joaquim de Fatima Coutinho
Membro

Suzana Bui Rai Carlota Cardoso
Membro